DECRETO n. 098/2008
De 26/08/2008

"DECRETA ESTABILIDADE DO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL EVA ESQUIAVÃO DE OLIVEIRA, NA FUNÇÃO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 23º da Lei Complementar nº 003/2006 de 27/06/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório, nos termos do Art. 23º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECIDE

Art. 1º - Decretar a estabilidade do Servidor(a) Público(a) Municipal **EVA ESQUIAVÃO DE OLIVEIRA,** na função de **PROFESSOR,** em virtude do cumprimento do estágio probatório nos termos do art. 23º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por ter completado três anos de efetivo exercício no serviço publico municipal.

Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário

Art. 3° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 26 agosto de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal.
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello
Funcionário Designado.